

ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 023/2014

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 023/2014 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE SERTANEJA.

O ESTADO DO PARANÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário JOSÉ RICHÁ FILHO, brasileiro, casado, portador do RG n.º 180.738.38 SSP/PR e CPF n.º 567.562.919-04, com domicílio especial a Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, com interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ n.º 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguazu, 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral NELSON LEAL JUNIOR, brasileiro, casado, portador do RG n.º 3360108-5 e do CPF sob n.º 556.265.489-04/SSP-PR com domicílio especial na Avenida Iguazu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná e o MUNICÍPIO DE SERTANEJA, CNPJ n.º 75.393.082/0001-80, com Sede na Avenida Nossa Senhora do Rocio, 233, Caixa Postal 11, CEP 86.340-000, Sertaneja – Paraná, neste ato representado por sua Prefeita MAGDA BRUNIERE RETT, brasileira, casada, portador do RG n.º 553.787 SSP/PR e CPF n.º 135.315.659-15, com domicílio especial na Avenida Nossa Senhora do Rocio, 233, Caixa Postal 11, CEP 86.340-000, Sertaneja – Paraná, celebram o 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 023/2014, celebrado em Curitiba, na data de 27/05/2014, que tem por objeto “a construção de uma ponte sobre o Rio Maitaca com fornecimento pela SEIL de 15 (quinze) vigas tipo “A” com 8,00m, 84 (oitenta e quatro) lajotas “A” de 0,40 x 1,00 m e 16 (dezesseis) guarda rodas de 0,30m x 1,00m, sendo que a Prefeitura fica responsável pela sondagem, edificação das cabeceiras e aterros, bem como a concretagem da superestrutura da ponte, conforme Plano de Trabalho e Parecer Técnico nº 14 constantes às fls. 38/40 e 46/48 do protocolo integrado nº 12.500.648-5”. Fundamenta-se o presente aditivo no contido no protocolo integrado nº 12.500.648-5, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Estadual n.º 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

Avenida Iguazu, nº 420,  
CEP 80.230-020  
Curitiba – Paraná - Brasil  
Fone (41) 3304-8500



**ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 023/2014

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação dos prazos de execução e de vigência do Termo de Cooperação nº 023/2014, conforme o Ofício nº 251/2015 (fls. 75 do P.I. 12.500.648-5) da Prefeita de Sertaneja, corroborado pelo Departamento de Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – DFIL (fls. 81) e a aprovação do Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, (fls. 88 do P.I. 12.500.648-5).

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

**Parágrafo Primeiro – Da Execução**

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Termo de Cooperação até o dia 04 de dezembro de 2015.

**Parágrafo Segundo – Da Vigência**

A vigência deste Convênio perdurará até 02 de abril de 2016.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

O cronograma físico financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 76 do protocolo integrado nº 12.500.648-5.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Ratificam-se as demais disposições do Termo de Cooperação originário e que não modificadas por este Instrumento.







ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 023/2014

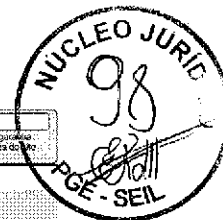
E por haverem justo e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 03 (três) vias, como adiante se vê.

Curitiba, 10 de agosto de 2015.

**NELSON LEAL JUNIOR**  
Diretor Geral do DER/PR

**JOSÉ RICHÁ FILHO**  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

**MAGDA BRUNIERE RETT**  
Prefeita de Sertaneja



## Secretaria da Educação

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL

### EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Educação  
**CONTRATADA:** Mitra da Diocese de Ponta Grossa - PR.  
**OBJETO:** Protocolo nº 13.546.174-1 contrato nº 050/2015, de locação de imóvel situado à Praça Frei Elias Zullian nº 216 Município de Ponta Grossa - PR para instalação da Escola Estadual Jesus Divino Operário, conforme especificações técnicas do imóvel, com o valor de R\$8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) mensais, com vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. As despesas correrão por conta do Elemento de Despesa 4103.12368094.375 Projeto/Atividade 3390.3910 e Fonte de Recursos 116 SEQF.  
**VALOR TOTAL:** R\$102.000,00  
**AUTORIZADO POR:** Edmundo Rodrigues da Veiga Neto  
Diretor Geral/SEED  
Dec.1162/2015  
**DATA:** 06/07/2015  
**PROTOCOLO:** 13.546.174-1

R\$ 144,00 - 81488/2015

NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE MARINGÁ  
COLÉGIO ESTADUAL RODRIGUES ALVES - EFM

### AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE N.º 01/2015 - SEED/NRE MARINGÁ

A SEED/NRE MARINGÁ/Colégio Estadual Rodrigues Alves, torna público que fará realizar licitação na modalidade Convite, do tipo Menor Preço, regido pela Lei Estadual 15.608/07 e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, para contratação de empresa para execução de serviços de reparos na rede elétrica e instalação de aparelhos de ar condicionado, no Colégio Estadual Rodrigues Alves, no município de Maringá, Estado do Paraná.

O endereço para retirada do Convite, comunicação com a Comissão de Licitação e entrega antecipada da proposta é:

Núcleo Regional de Educação de Maringá.  
At. Comissão de Licitação do NRE Maringá.  
Avenida Carneiro Leão, 93, Zona 01 - Maringá, Paraná. CEP 87014-010  
Fone: (44) 3218-7145, (44) 3218-7182, (44) 3218-7121 - Fax (44) 3218-7143  
E-mail: nremga\_licitacao@seed.pr.gov.br  
O Convite está divulgado no site: [www.comprasparana.pr.gov.br](http://www.comprasparana.pr.gov.br)

A data limite para entrega da proposta será dia 07 de outubro de 2015, às 14:00 (catorze) horas, no salão de reuniões do NRE Maringá (1º andar), quando será realizada a sessão de abertura dos envelopes.

Valor Máximo Total Admissível: R\$ 97.014,36 (Noventa e sete mil e quatorze reais e trinta e seis centavos).

Maringá, 22 de setembro de 2015.

Renan Ferreira da Silva  
Presidente da Comissão Especial de Licitações/CEL do NRE Maringá

R\$ 216,00 - 84549/2015

## Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 12.500.648-5.

**DOCUMENTO:** 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 023/2014.  
**CONVENIENTES:** A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município de Sertaneja.

**OBJETO:** A prorrogação dos prazos de execução e de vigência do Termo de Cooperação nº 023/2014.

### DO PRAZO

**De Execução:** A execução deste Termo de Cooperação perdurará até o dia 04 de Dezembro de 2015.

**Da Vigência:** A vigência deste Termo de Cooperação perdurará até 02 de Abril de 2016.

**DATA:** 10 de agosto de 2015.

NELSON LEAL JUNIOR  
Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHA FILHO  
Secretário/SEIL

R\$ 144,00 - 81688/2015

## Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

### EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

**Objeto:** implementação de um Sistema de Responsabilidade Pós-Consumo, intitulado Projeto "Central de Valorização de Materiais Recicláveis", para gestão das embalagens pós-consumo, que compõem a fração seca dos resíduos sólidos urbanos ou equiparáveis, exceto aquelas classificadas como perigosas pela normatização brasileira.

Vigência: 01/09/2015 à 01/09/2017

Partes: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - Ricardo José Soavinski/ Instituto Ambiental do Paraná - Luiz Tarcísio Mossati Pinto / Sindicato das Indústrias de Cerveja de alta fermentação, da cerveja e bebidas em geral, do vinho e águas minerais do Estado do Paraná - Nilo Cini Junior.

Autorizado por: Sr. Carlos Alberto Richa - Governador de Estado

Data da Assinatura: 05 de julho de 2015.

R\$ 144,00 - 81585/2015

## Secretaria da Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA  
RESULTADO DE LICITAÇÕES

Protocolo n.º 13.307.655-7  
PREGÃO ELETRÔNICO 132/2015-SESA- (ADJUDICADOS)  
FANEM LTDA, lote 03, R\$ 18.800,00  
Lotes 01 e 04 deserto  
Lote 02 cancelado

Curitiba, 23 de setembro de 2015  
Coordenador de Licitações  
Caetano da Rocha

R\$ 72,00 - 81542/2015

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA  
RESULTADO DE LICITAÇÕES

Protocolo n.º 13.360.922-9  
PREGÃO ELETRÔNICO 150/2015-SESA- (ADJUDICADOS)  
AGITO FESTAS LTDA, lote 01, R\$ 66.700,00  
BARBUR PLAZA HOTEL LTDA, lote 02, R\$ 12.375,00  
HOTEL PLANALTO PALACE LTDA, lotes 03 e 04, R\$ 39.752,00

Curitiba, 23 de setembro de 2015  
Coordenador de Licitações  
Caetano da Rocha

R\$ 72,00 - 81533/2015

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2015 AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 033/2012

Autoridade que Autorizou	Governador do Estado do Paraná Carlos Alberto Richa
Data do Despacho Autorizatório	17/09/2015
Participes	Secretaria de Estado da Saúde/FUNSAUDE Município de Mandrituba
Processo	11.498.395-0
Objeto	O presente Termo Aditivo tem por finalidade a alteração do Plano de Trabalho inserindo-se a contrapartida por parte do Município e alterar o endereço original da construção da Unidade Básica de Saúde no Município de Mandrituba. CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONTRAPARTIDA Com a inserção da contrapartida do Município no valor de R\$ 168.663,82 (cento e sessenta e oito mil, seiscentos e sessenta e três reais e oitenta e dois centavos), o convênio original passa para o valor de R\$ 668.629,89 (seiscentos e sessenta e oito mil, seiscentos e vinte e nove reais e oitenta e nove centavos).
Data de Assinatura	18/09/2015
Assinam	Secretário de Estado da Saúde/FUNSAUDE e o Prefeito do Município.

R\$ 168,00 - 81701/2015